



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
Praça José Emiliano Dias, nº 87 – Centro – Ponte Nova – MG – CEP 35430-034

**EDITAL Nº 001/2018**  
**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA**

**COMUNICADO nº 01 - LISTA DE SERVIDORES**

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 001/2018, apresentamos a relação de servidores lotados em Ponte Nova, com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação.

Afastamento Integral para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
---	---	---	---

Afastamento Parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
---	---	---	---

Licença para Capacitação

Nome	SIAPE	Cargo	Período
---	---	---	---

Em atendimento ao item 3.2.1 do Edital 001/2018, tornamos público que se encontram lotados no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova 11(onze) servidores técnicos administrativos em educação, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	1
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	1
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	1

Os servidores do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova interessados em usufruir de Afastamento ou Licença para Capacitação deverão protocolar o pedido no setor de Gestão de Pessoas do campus.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2018.